PORTARIA Nº 101/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 18 DE MAIO DE 2023.

"Concede férias e contêm outras providencias".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias ao servidor **PAULO HENRIQUE GARCIA ANDRADE,** lotado no cargo de Chefe de Gabinete da Presidência, de provimento comissionado, sendo 30 (trinta) dias, no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2023, relativas ao exercício 2022/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de junho de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente